



Código de Ética e Conduta



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



SUMÁRIO

- 1 Introdução**
 - 1.1 Objetivo:**
 - 1.2 A quem se aplica?**
 - 1.3 Quem somos?**
 - 1.4 Nossa Origem:**
 - 1.5 Nossa Essência:**
 - 1.6 Missão:**
 - 1.7 Visão:**
- 2 Princípios Éticos e Valores**
- 3 Compromissos da Alta Direção:**
- 4 Conformidade Legal**
- 5 Políticas e Procedimentos Internos**
 - 5.1 Negócios:**
 - 5.2 Legalidade:**
 - 5.3 Relação com Parceiros de Negócios.**
 - 5.4 Neutralidade Política:**
 - 5.5 Ética Empresarial:**
 - 5.6 Capacitação Contínua:**
 - 5.7 Local de Trabalho:**
 - 5.8 Conflito de Interesses**
 - 5.9 Confidencialidade e Segurança da Informação:**



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



5.10 Canal de Denúncia:

5.11 Mentalidade de Riscos:

5.12 Relações Externas:

5.13 Interação Social:

5.14 Manifestações e Mídias:

5.15 Cordialidade e Relacionamento:

5.16 Tratamento aos Pedidos de Brindes, Doações e Patrocínios:

5.17 Relações com o Poder Público:

5.18 Relações com Órgãos de Classe:

5.19 Relações com Partidos Políticos:

5.20 Relações com Pessoas Publicamente Expostas:

5.21 Relações com o Cliente:

5.22 Relações com Parceiro de Negócio:

5.23 Relações com a Concorrência:

5.24 Conduta & Consequência:

5.25 Revisão e Atualização:



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



1. Introdução

1.1 Objetivo

O objetivo do Código de Conduta da PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA é estabelecer diretrizes claras e coerentes para a conduta ética de todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios. Este documento serve como um guia para assegurar que nossas operações sejam conduzidas com integridade, transparência e responsabilidade, em estrita conformidade com as legislações aplicáveis, incluindo a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei 4.730/2018 (Programa de Integridade do Amazonas), a Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratações Públicas) e o Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção.

Nosso Código de Conduta reflete o compromisso da PHILAR em promover um ambiente de trabalho ético e respeitar as normas legais e regulamentares que regem nossas atividades, assegurando que todas as decisões e ações sejam tomadas de forma ética e responsável. Ele busca orientar o comportamento dos colaboradores em todos os níveis, promover a confiança e a credibilidade da empresa, além de proteger e preservar os valores fundamentais da PHILAR.

1.2 A quem se aplica?

Se você é colaborador, é contratado, é terceirizado, é estagiário, é aprendiz, presta serviços para a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ou é um Parceiro de Negócio, este é o **seu CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**. Atenda as orientações aqui apresentadas em suas atividades, dentro e fora da PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



1.3 Quem somos?

A PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ao longo de sua história, construiu a sua sólida reputação, inspirando confiança entre as partes interessadas e tornou-se referência no mercado em Construções e Terraplanagem.

1.4 Nossa Origem:

A Philar Construções e Terraplanagem foi fundada em Agosto de 2012 conhecida por seu nome de origem **JR ENGENHARIA - EIRELI**, em Manaus-Amazonas, desde o início, a empresa teve como objetivo transformar a paisagem urbana da região, com projetos que combinam inovação, qualidade e sustentabilidade. Com uma pequena equipe de profissionais altamente qualificados a JR ENGENHARIA iniciou suas operações focando em pequenas reformas e construções residenciais.

O sucesso inicial permitiu á empresa crescer rapidamente e expandir seus serviços, para projetos comerciais, industriais, pavimentações, locação de maquinários, dentre outros, em Julho de 2019 a empresa passou por transformações e mudanças, visando dar continuidade o crescimento da empresa, passou a ser administrada por Walquiria Abreu da Silva, socia majoritária, mudando a razão social para **PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, permanecendo assim até os dias de hoje.

1.5 Nossa Essência:

A razão de ser da Philar Construções e Terraplanagem está sintetizada na missão, na visão e nos valores corporativos que são fundamentais para a sustentabilidade da empresa e de suas partes interessadas, em especial a socia majoritária e os colaboradores.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



1.6 Missão:

Mais que construir edificações, nossa missão é construir sonho. Cada projeto apresentado é uma oportunidade de transformar espaços em uma realidade inspiradora, criando espaços que acolhem e elevam a qualidade de vida.

Trabalhamos para criar uma experiência que combine profissionalismo, transparência e dedicação.

1.7 Visão:

Tornar-se líder no setor da construção na região Norte do Brasil, ser conhecida pela qualidade de suas obras e pela inovação em seus métodos construtivos.

2. Princípios Éticos e Valores

Os valores corporativos são como marcos ao longo de uma estrada, orientando e motivando os que buscam cumprir com a missão de chegar a um objetivo delineado.

Para a Philar Construções e Terraplanagem, tal conjunto de referenciais é composto pelos seguintes elementos:

- a) Integridade e Honestidade – Compromisso com a verdade e a transparência em todas as atividades.
- b) Inovação – Fazer diferente continuamente.
- c) Confiança – Com nossos colaboradores e parceiros.
- d) Excelência – Fazer sempre o melhor.
- e) Comprometimento – Dedicação e paixão por tudo que faz.
- f) Sustentabilidade – Buscar equilíbrio econômico e socioambiental.

3. Compromissos da Alta Direção:

3.1 Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os colaboradores.

3.2 Garantir a segurança e a saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



- 3.3** Disponibilizar canais de comunicação para acolher e processar as sugestões, preocupações, reclamações e denúncias, por parte de qualquer pessoa, visando manter a sua integridade e melhorar o Programa de Integridade.
- 3.4** Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes.
- 3.5** Reconhecer o direito livre de associação dos seus colaboradores, respeitar e valorizar a sua participação em sindicatos.
- 3.6** Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, remuneração, promoção e demissão.
- 3.7** Garantir que nenhum colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferença individual.
- 3.8** Promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, pela equidade, valorizando a meritocracia.
- 3.9** Desenvolver uma cultura corporativa que valoriza o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus empregadores e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de recaptção técnica – científica e recolocação em área que represente mais adequada à situação de seus colaboradores, em qualquer nível hierárquico.
- 3.10** Oferecer produtos e serviços de qualidade, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes, para a manutenção de relacionamentos duradouros.
- 3.11** Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados, sob sua responsabilidade, aos seus clientes, com a máxima agilidade.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



4. Conformidade Legal

- 4.1 **Lei 12846/2013 – Lei Anticorrupção:** Implementação de controles para prevenir, detectar e responder a atos de corrupção e suborno.
- 4.2 **Lei 4730/2018 – Programa de Integridade do Amazonas:** Requisitos específicos para programas de integridade e conformidade no estado do Amazonas.
- 4.3 **Lei 14.133/2021 – Licitações e Contratações Públicas:** Procedimentos para garantir a transparência e a ética nas licitações e contratações com o setor público.
- 4.4 **Decreto Lei 11.129/2022: Regulamentações adicionais para cumprimento da Lei Anticorrupção.**

5. Políticas e Procedimentos Internos

5.1 Negócios

Em seu planejamento estratégico, em sua operação comercial, assim como em seus projetos e no desenvolvimento de novos mercados, a Philar Construções e Terraplanagem sempre cumpre com as suas obrigações legais, estabelece relacionamento mutuamente benéfico com seus parceiros de negócio, preza pelos direitos humanos, respeita o estado democrático de direito, não participa de movimentos para a disputa de cargos públicos e se empenha, na medida de suas possibilidades, no combate do risco de corrupção que possa estar associada aos seus negócios.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



5.2 Legalidade:

Em cada região onde operar a Philar Construções e Terraplanagem irá, rigorosamente, seguir a legislação e os regulamentos para o mercado local.

Caso ocorra situações em que a lei inexistente, aplicará padrões próprios, fundamentados pela sua cultura e valores corporativos.

Em caso de conflito com uma lei vigente e os princípios apresentados no presente Código de Ética e Conduta (CEC), sempre prevalecerá a lei, independentemente de suas consequências para os negócios.

5.3 Relação com Parceiros de Negócios:

No entendimento da Philar Construções e Terraplanagem, o termo PARCEIRO DE NEGÓCIO tem por abrangência organizações, sem distinção, que fornecem itens a serem incorporados nos processos da Philar Construções e Terraplanagem, Tais organizações são comumente designadas como fornecedor, distribuidor, revenda, contratado, representante comercial, consultor externo, agente comercial, supridor, fabricante etc.

A Philar Construções e Terraplanagem sempre busca fazer negócios com organizações que a permitam atender ao mercado de forma íntegra, com qualidade e preservação ambiental.

Neste sentido, possui um cadastro com os parceiros de negócio (fornecedores e representantes comerciais) que foram selecionados a partir de pesquisas de inteligência corporativa e que apresentam uma conduta compatível com a forma de atuação da Philar Construções e Terraplanagem.

Sempre que possível, os contratos celebrados garantem este alinhamento de valores, com especial atenção para com as obrigações voltadas ao combate da corrupção, que são expressas pela CLÁUSULA DE INTEGRIDADE.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



5.4 Neutralidade Política:

A Philar Construções e Terraplanagem sempre buscou o melhor para a sociedade e, definiu que suas relações políticas são neutras em relação a preferência ou apoio. Assim sendo, não permite o uso de seu nome ou de seus recursos para a promoção política em geral, incluindo divulgação ideológica, propaganda eleitoral e outras formas de campanha partidária.

5.5 Ética Empresarial:

A governança da Philar Construções e Terraplanagem está comprometida com padrões éticos contemporâneos para a realização de seus negócios. Portanto, não admite a prática de atos vinculados com a corrupção, como por exemplo: suborno, fraude, cartel e lavagem de dinheiro, em ações realizadas por qualquer membro do seu quadro funcional, incluindo: seus Sócios, a Alta Direção, os Colaboradores (incluindo terceiros e contratados) e Parceiros de Negócios (fornecedores e representantes comerciais).

Esta proibição de atos lesivos compreende a participação (direta ou indireta) de outras pessoas (cliente ou não), agentes públicos (governo, órgão regulador etc.) ou agentes privados (concorrente, parceiro de negócio); independentemente de sua nacionalidade (brasileira ou estrangeira) ou do local (Brasil ou exterior) onde possa vir a ocorrer.

Portanto a Philar Construções e Terraplanagem não pode oferecer qualquer tipo de recompensa ou ganho, pela realização ou não realização, de uma atividade a ser executada sob a responsabilidade de uma outra parte com quem se relacione na condução do negócio, entre tais entidades podemos citar: clientes (efetivos ou potenciais); governantes (eleitos ou não), funcionários públicos (municipal, estadual, federal ou estrangeiro), representante de classe (sindicato), líderes comunitários ou religiosos, com a finalidade de obter qualquer tipo de vantagem.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



Apenas com a formalização e a prévia aprovação da Diretoria, patrocínio e doações poderão ser realizados pela Philar Construções e Terraplanagem. Da mesma forma, mediante a formalização e a prévia aprovação da Diretoria, também será possível que um colaborador solicite ou aceite patrocínio, para qualquer atividade de seu interesse particular (direto ou indireto).

5.6 Capacitação Contínua:

A Philar Construções e Terraplanagem implementou e mantém um Programa de treinamento regular sobre ética e conformidade para todos os colaboradores.

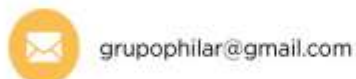
5.7 Local de Trabalho:

Na Philar Construções e Terraplanagem, todos os colaboradores são corresponsáveis pelo ambiente de trabalho, incluindo a infraestrutura (instalações, máquinas e equipamentos), assegurando que:

- 5.7.1 Não existem condições inseguras ou inadequadas para executar suas atividades.
- 5.7.2 As discussões sejam de ordem profissional e técnica, cordialmente conduzidas e sem represálias motivadas pela não concordância entre as partes.

Sendo terminantemente proibidos:

- 5.7.3 Qualquer tipo de assédio moral ou sexual, assim como a exploração de trabalho infantil ou escravo.
- 5.7.4 Qualquer tipo de discriminação em função da raça, sexo, idade, religião, orientação sexual, ideologia política, condição social, situação financeira, nacionalidade, naturalidade, necessidade especial, ascendência, doença, cargo ou função.
- 5.7.5 Violência, de qualquer natureza, assim como ameaças não são permitidas e nem toleradas, sob qualquer pretexto.
- 5.7.6 Propagação de informações sem comprovação (boatos), também conhecidas como *fake news*.





5.7.7 Participação de movimentos sociais ou de campanhas, que sejam incompatíveis com o Código de Ética e Conduta (CEC).

5.7.8 Divulgação de mensagens que incitem o ódio, a violência ou maus tratos.

5.7.9 Apresentar-se ao trabalho sem as condições físicas e mentais adequadas para executar as suas atividades.

5.8 Compromisso com a Integridade:

A governança da Philar Construções e Terraplanagem está comprometida com padrões éticos contemporâneos para a realização de seus negócios. Consequentemente, todos os colaboradores da Philar Construções e Terraplanagem estão proibidos de oferecer, entregar, solicitar, assim como de aceitar, qualquer tipo: presente, mimo, pagamento, serviço particular, empréstimo, favor, refeição, viagem, hospedagem, participação em eventos artísticos ou atividades esportivas, patrocínios, doações, shows ou correlatos relacionados ao entretenimento.

O nosso compromisso com a integridade é pleno e integrado com o Programa de Integridade

Ao se ter a percepção de uma ameaça com a nossa qualidade (possibilidade da quebra da conduta determinada pelo Código de Ética e Conduta (CEC) , qualquer pessoa deve acionar o Canal da Denúncia. Sendo que no caso de ocorrência de um fato de natureza ilícita (quebra da conduta, da mesma forma também deverá ocorrer imediatamente o comunicado, possibilitando uma ação de contenção e a mitigação do potencial efeito negativo da ameaça no objetivo da organização.

Assim sendo, deve-se observar que o não cumprimento do Código de Ética e Conduta (CEC), implica em atitudes ilícitas, absolutamente inaceitáveis e que não serão toleradas, mesmo que sejam de forma indireta. Os colaboradores e parceiros de



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@philar.com



Rua. Cesar Emir Duarte, n. 2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



negócio, jamais deverão permitir que ocorra uma situação de risco que possa ameaçar a reputação da Philar Construções e Terraplanagem.

5.9 Conflito de Interesses:

Para a Philar Construções e Terraplanagem, a resolução de possíveis conflitos de interesses é baseada no princípio de que o colaborador (incluindo terceiros, contratados e parceiros de negócio) é capaz de tomar as suas decisões e agir de maneira idônea, sem influenciar-se por questões extraprofissionais que possam afetar a sua capacidade de julgamento em relação à atividade na qual ele esteja pessoalmente envolvido, de forma a levá-lo a praticar favorecimentos indevidos ou a agir contra os interesses da Philar Construções e Terraplanagem.

O conflito de interesse ocorre devido a questões, que não devem ser consideradas pelo colaborador no desempenho de suas atividades, podendo ser de natureza particular, familiar, afetiva, religiosa e outras.

Alguns exemplos de situações que caracterizam o indesejado conflito de interesses:

- a) Atividades externas (remuneradas ou não) que desviem a atenção do colaborador durante a execução de suas atividades.
- b) Propaganda de produtos ou serviços que não estejam relacionados à atividade do colaborador.
- c) Venda presencial ou virtual, de qualquer natureza e origem, dentro da Philar Construções e Terraplanagem, independentemente do horário, assim como a utilização da infraestrutura da empresa para esse fim.
- d) Presença de parentes, incluindo cônjuge, na mesma área.
- e) Qualquer tipo de pressão exercida para que seja contratada uma pessoa de sua família ou círculo de relacionamento, para trabalhar na Philar Construções e Terraplanagem ou em parceiros de negócio.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua. Cesar Emir Duarte, n. 2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



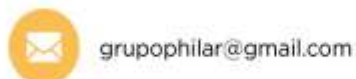
- f) Solicitação de tarefas particulares a outro colaborador (contratado, terceirizado ou parceiro de negócio).
- g) Em caso de dúvida, diante de uma situação de possível conflito de interesse, o caso deve ser discutido com o superior imediato.

Para a Philar Construções e Terraplanagem, todo conflito de interesse também é uma forma de corrupção e, portanto, recomenda-se o uso do Canal de Denúncia para a devida manifestação.

5.9 Confidencialidade e Segurança da Informação:

Para a Philar Construções e Terraplanagem, são consideradas sensíveis todas as informações que não tenham sido divulgadas de forma oficial pelo canal competente, principalmente as que possam, direta ou indiretamente, afetar os seus negócios, como por exemplo:

- a) Alteração no quadro societário.
- b) Vendas, aquisições e incorporações de empresas.
- c) Problemas na cadeia de fornecimento que possam impactar a entrega.
- d) Pedidos de cotação, aquisição, transporte.
- e) Resultados do desempenho dos processos.
- f) Dados de acesso a sistemas (login e senha).
- g) Situação de contratos (de qualquer natureza).
- h) Saldo bancário ou informações sobre contas a pagar e a receber.
- i) Problemas na cadeia de fornecimento que possam impactar a entrega.
- j) Projetos de inovação e desenvolvimento de soluções.
- k) Documentos e registros do Programa de Integridade.
- l) Arquivos criados no desempenho das atividades do colaborador.
- m) Processos judiciais.
- n) Estratégias e objetivos estratégicos.





- o) Nenhum colaborador está autorizado a divulgar informações sensíveis sobre a companhia, sem a devida prévia autorização pela Diretoria.
- p) Nenhum colaborador está autorizado a divulgar informações sobre as atividades que executa, assim como sobre os trabalhos realizados na área onde atua.
- q) Nenhum colaborador poderá desenvolver, instalar ou remover programas, sem a devida autorização expedida pela área de Tecnologia da Informação – TI
- r) A contas dos usuários para acesso aos sistemas ou as redes (interna, externa e internet) são pessoais e intransferíveis. Desse modo, as contas dos usuários não podem ser compartilhadas.
- s) Os termos de confidencialidade e responsabilidade, apresentam o detalhamento deste compromisso para com a confidencialidade e a segurança da informação, assumidos quando na admissão do colaborador.

5.10 Canal de Denúncia:

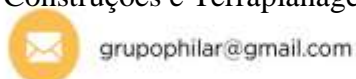
Para acessar o Canal de Denúncia, a qualquer momento, tem-se as seguintes alternativas:

E-mail: Denunciaphilar@gmail.com

Site: www.PhilarConstruçõeseTerraplanagem.com.br

Telefone: _____

A Philar Construções e Terraplanagem encoraja a sociedade em geral, a realizar prontamente relatos, inclusive de forma anônima, através do uso do Canal de Denúncia, de toda e qualquer preocupação (suspeita), da tentativa de violação do Código de Ética e Conduta (CEC), ainda da ocorrência de fatos desta natureza, um risco que pode ocorrer apesar de todo o empenho e das ações preventivas existentes. Para garantir o entendimento e aumentar o grau de comunicação com as partes interessadas, o Código de Ética e Conduta (CEC), assim como o Canal de Integridade de Denúncia são disponibilizados pela internet em todos os idiomas dos locais onde a Philar Construções e Terraplanagem se encontra atuando.





A Philar Construções e Terraplanagem não permite qualquer retaliação àqueles que, munido de boa-fé, comunicam qualquer ato que importe (fato) ou possa resultar (preocupação) no desrespeito e não atendimento do Código de Ética e Conduta (CEC).

5.11 Mentalidade de Riscos:

A Philar Construções e Terraplanagem entende que os riscos correspondem as incertezas que são inerentes em sua caminhada e, se esforça pela inclusão desta mentalidade como mais um elemento de sua cultura corporativa.

O Programa de Integridade proporciona meios que permitem à Philar Construções e Terraplanagem entender o seu contexto, delinear a sua estratégia e gerenciar os seus riscos como uma base para todo o seu planejamento.

Este Código de Ética e Conduta (CEC) pode ser visto com uma das respostas ao risco de corrupção que foram identificados e tratados, sempre reforçando a conscientização da importância do papel de cada colaborador, associado, estagiário, aprendiz e parceiro de negócio. Entretanto, deve-se considerar que riscos poderão ocorrer, criando um problema e impactando o objetivo da Philar Construções e Terraplanagem, apesar de todo o investimento, empenho e das ações preventivas existentes.

5.12 Relações Externas:

Os impactos positivos decorrentes da realização do planejamento estratégico da Philar Construções e Terraplanagem, extrapolam os aspectos econômicos e financeiros, em seus locais de atuação. Sendo que, na medida da possibilidade e conforme o contexto, a organização busca fomentar outros eixos do desenvolvimento regional, promovendo programas para a melhoria das condições de vida em seu entorno. Tais ações de responsabilidade social ocorrem, por meio da formação de hortas comunitárias; plantio de árvores; doação de equipamentos; cursos profissionalizantes; palestras (qualidade, ecologia, integridade e sustentabilidade) e outras ações que sejam adequadas e convenientes.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



Somente as áreas que têm responsabilidade direta pela relação com públicos específicos estão autorizadas a disponibilizar informações da empresa a esses públicos, como apresentado pelo quadro 1.

5.13 Relações Externas: Quadro 1 – Matriz de comunicação externa

Canal	Assunto & Público
Diretor Executivo	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer ou autorizar o envio de informações para as autoridades judiciárias e governamentais (federal, estadual e municipal), assim como para os agentes públicos em geral (nacional e estrangeiro). – Fornecer ou autorizar o envio de informações à imprensa (qualquer veículo de comunicação em massa).
Compliance Officer	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer ou autorizar o envio de informações que visem compor trabalhos escolares ou pesquisas externas. – Fornecer ou autorizar o envio de informações para instituições representativas (inclui sindicato) e a comunidade. – Fornecer ou autorizar o envio de informações sobre colaboradores (ativos ou não), para um solicitante externo.
Supervisor Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer ou autorizar o envio de informações sobre fornecedores (ativos ou não), para um solicitante externo.
Supervisor Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer ou autorizar o envio de informações financeiras, bancárias, econômicas e contábeis, para um solicitante externo.
Supervisor Comercial	<ul style="list-style-type: none"> – Fornecer ou autorizar o envio de informações sobre revendedores ou representantes comerciais (ativos ou não), para um solicitante externo.
*NOTA: Em caso de dúvida, buscar orientação com o Supervisor Administrativo.	



5.14 Interação Social:

A Philar Construções e Terraplanagem, incentiva todas as pessoas a participarem ativamente de atividades voluntárias, que sejam voltadas para o bem-estar da humanidade e do planeta.

Colaboradores, assim como os estagiários e aprendizes, em caso de dúvida devem solicitar orientação junto ao seu Superior Imediato, para a definição das informações que poderão ser divulgadas em seu círculo de amizade, com o objetivo de não ferir os critérios de confidencialidade ou, ainda causar prejuízos à reputação da organização, seus parceiros de negócio ou clientes.

Todas as disposições, em especial as que tratam do controle das informações de propriedade da Philar Construções e Terraplanagem, citadas ou não no Código de Ética e Conduta, são aplicáveis a qualquer tipo de divulgação, incluindo, mas não se limitando, aos documentos de caráter educacional, científico ou acadêmico, tais como relatório, dissertação, tese e assemelhados. Tal determinação, poderá ser desconsiderada, apenas nas seguintes situações:

- a) Quando houver prévia autorização, pelo canal competente, conforme definição no quadro 1.
- b) Quando a informação já houver sido divulgada, sendo que neste caso a fonte deverá ser mencionada.

5.15 Manifestações e Mídias:

O relacionamento com a imprensa é de responsabilidade do Diretor Executivo, que define as estratégias, ações e iniciativas, podendo ser veiculadas em TV, jornais, revistas, sites, blogs, rádios, entre outros meios de divulgação. Esse relacionamento é transparente e concilia os interesses da Philar Construções e Terraplanagem com a veracidade dos fatos e, limitando-se em reportagens informativas, esclarecimentos (quando necessários) e propagandas (institucional, produto e inovação).



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



A Philar Construções e Terraplanagem exige que todos os seus colaboradores, incluindo sócios, estagiários e aprendizes tenham uma postura compatível com o presente Código de Ética e conduta, no convívio voluntário com outras pessoas inclusive nos relacionamentos virtuais por meio das redes sociais e, com especial atenção para com a publicação e divulgação de mensagens (imagens, comentários, dados profissionais e informações privilegiadas). Lembrando que as informações que envolvem a organização jamais devem ser divulgadas sem a prévia autorização pelo canal competente, conforme demonstrado no quadro 1.

5.16 Cordialidade e Relacionamento:

Para o pleno atendimento da governança da Philar Construções e Terraplanagem é expressamente vedado a prática de atos vinculados com a corrupção, como por exemplo: suborno, fraude, cartel e lavagem de dinheiro.

Portanto, nenhum colaborador (contratado, terceirizado), estagiário, aprendiz ou parceiro de negócio, pode oferecer qualquer tipo de recompensa ou ganho, pela realização ou não realização, de uma atividade a ser executada sob a responsabilidade de uma outra parte com quem se relacione, com a finalidade de obter qualquer tipo de vantagem para a Philar Construções e Terraplanagem, para si mesmo ou para qualquer outra pessoa ou organização.

Entre as partes que consideradas, podemos citar: clientes (efetivos ou potenciais); governantes (eleitos ou não), representante de classe (sindicato), líderes (comunitários ou religiosos), funcionários públicos (municipal, estadual, federal ou estrangeiro), fornecedores, compradores e vendedores.

Para uma maior compreensão das restrições impostas pelo Código de Ética e Conduta (CEC), o quadro 2 apresenta um panorama das situações típicas do relacionamento social e as cordialidades que possam se apresentar.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



Quadro 2 – Conduta & Orientação.

CONDUTA & ORIENTAÇÃO	
OFERECER • ENTREGAR • SOLICITAR • ACEITAR	
Presente, Mimo ou Brinde.	<p>– NÃO É PERMITIDO.</p> <p>No caso de impossibilidade da recusa, por exemplo por questão de ser um costume local, poderá ser aceito, entretanto o Compliance Officer deverá ser comunicado para determinar a condução do caso.</p>
Pagamento ou Empréstimo.	<p>– NÃO É PERMITIDO.</p> <p>Se receber tal oferta, comunique com clareza e cordialidade a existência do programa de integridade e, as imposições determinadas pelo Código de Ética e Conduta (CEC), assim como as consequências de seu não cumprimento.</p>
Doação ou Patrocínio.	<p>– NÃO É PERMITIDO.</p> <p>Apenas com a formalização e a prévia aprovação da Diretoria, patrocínio e doações poderão ser realizados pela Philar Construções e Terraplanagem. Da mesma forma, mediante a formalização e a prévia aprovação da Diretoria, também será possível que um colaborador solicite ou aceite patrocínio, para qualquer atividade de seu interesse particular (direto ou indireto).</p>
Serviço ou Favor.	<p>– NÃO É PERMITIDO.</p> <p>Se receber tal oferta, comunique com clareza e cordialidade a existência do Programa de Integridade na Philar Construções e Terraplanagem e, as imposições determinadas pelo Código de Ética e Conduta (CEC), assim como as consequências de seu não cumprimento.</p>
Entretenimento, Refeição, Bebida, Viagem, Hospedagem ou Show.	<p>– NÃO É PERMITIDO.</p> <p>Se receber tal oferta, comunique com clareza e cordialidade a existência do programa de integridade na Philar Construções e Terraplanagem e, as imposições determinadas pelo Código de Ética e Conduta (CEC), assim como as consequências de seu não cumprimento.</p>
<p>*NOTA: Em caso de dúvida, buscar orientação com o Compliance Officer.</p>	



5.17 Tratamento aos Pedidos de Brindes, Doações e Patrocínios:

Para o caso de solicitação para a Philar Construções e Terraplanagem efetuar a entrega de brinde, doação ou patrocínio, temos o seguinte trâmite:

A solicitação, emitida pela parte interessada, deve ser entregue por escrito, ao Compliance Officer.

O Compliance Officer, preenche a Tabela de Solicitação de Benefício (TSB) com as solicitações, classificando e as avaliando quanto a legitimidade.

O Compliance Officer, encaminha a TSB para a deliberação pelo Diretor Executivo.

O Diretor Executivo assinala os pedidos que devem ser atendidos. A seguir, devolve a TSB para o Compliance Officer realizar o devido tratamento.

O Compliance Officer, providencia o atendimento para os pedidos aprovados pelo Diretor Executivo e os encaminha para a devida entrega ao solicitante, que deve registrar o atendimento de seu pedido.

*NOTA: O Diretor Executivo, assim como o Presidente, possui a prerrogativa de fazer a entrega de brindes, doações e patrocínios, assim como ações de filantropia, sem restrições, desde que sejam registradas na Tabela de Solicitação de Benefício (TSB).

5.18 Relações com o Poder Público:

Conforme disposto no quadro 1, as relações com representantes do poder público (executivo, legislativo e judiciário), nacional ou estrangeiro, é de competência e responsabilidade exclusiva do Diretor Executivo.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



5.19 Relações com Órgãos de Classe:

A Philar Construções e Terraplanagem respeita o soberano direito da livre associação dos trabalhadores, reconhecendo a autoridade das entidades sindicais como representantes, legalmente estabelecidos, dos colaboradores e busca estabelecer um relacionamento honesto e conduzido pelo diálogo, sobre os temas que sejam de interesse das partes. Entendendo que se trata de um importante aliado para suprimir a prática de atos vinculados com a corrupção, como por exemplo: suborno, fraude, cartel e lavagem de dinheiro.

Conforme disposto no quadro 1, as relações com representantes dos órgãos de classe como sindicato, associação, conselhos profissionais e assemelhados, é de competência e responsabilidade exclusiva do Compliance Officer.

5.20 Relações com Partidos Políticos:

A Philar Construções e Terraplanagem não compactua e também não apoia, qualquer partido, qualquer movimento político, qualquer campanha eleitoral ou qualquer candidato a um cargo público.

Portanto, nas relações políticas é vedada a participação dos colaboradores (funcionários, contratados e terceirizados), dos estagiários e dos aprendizes da Philar Construções e Terraplanagem, em qualquer situação que envolva a Philar Construções e Terraplanagem ou que assim possa ser percebido pela sociedade. Observando que tal determinação não restringe qualquer tipo de direito político do cidadão, desde que suas ações estejam em conformidade com a legislação eleitoral vigente.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@philar@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



5.21 Relações com Pessoas Publicamente Expostas:

A Philar Construções e Terraplanagem, possui relacionamentos com as diversas esferas do poder público (nacional ou estrangeiro). As relações perpetradas pela Philar Construções e Terraplanagem, são praticadas de acordo com a sua governança e buscam a excelência, com base em seu Programa de Integridade.

Todas as ações institucionais relacionadas com uma parte classificada com Pessoa Publicamente Exposta, tais como autoridades, políticos e funcionários públicos, devem ser conduzidas pelo Supervisor Administrativo, com orientação do Compliance Officer, o qual poderá vetar uma ação que considere inapropriada.

Todos os aspectos para o relacionamento com outras partes, com especial atenção para com o risco da corrupção, estão expressos no Código de Ética e Conduta (CEC)

A Philar Construções e Terraplanagem, reiteradamente, não permite e condena expressamente práticas que conduzam à corrupção, por meio de suborno, fraude, cartel, lavagem de dinheiro e outros ilícitos desta natureza.

5.20 Relações com o Cliente:

A Philar Construções e Terraplanagem, por meio dos colaboradores e parceiros de negócio, investe seus melhores recursos para criar, inovar e produzir serviços de alta qualidade e ambientalmente corretos, gerando valor e satisfação para as partes interessadas, com foco em seus clientes.

A Philar Construções e Terraplanagem não admite a prática de atos vinculados com a corrupção, em ações realizadas por qualquer um dos seus colaboradores (associados, funcionários, contratados e terceirizados), estagiários e aprendizes, assim como por Parceiros de Negócios (fornecedores e representantes comerciais).



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



Portanto não se pode oferecer, entregar, solicitar ou aceitar, qualquer tipo de recompensa ou ganho, ao cliente (ativo ou não) pela realização ou não realização de um negócio.

A Philar Construções e Terraplanagem se empenha para que todas as relações comerciais sejam integras e baseadas na honestidade, respeito entre as pessoas e cumprimento do acordado, pois entende ser a melhor forma para a manutenção do relacionamento com o mercado. A organização não mede esforços para atender a todos os direitos do consumidor previstos em lei, e concomitantemente busca meios de aprimorar o seu Programa de Integridade de forma a melhor atender as expectativas de seus clientes.

5.21 Relações com Parceiro de Negócio:

A Philar Construções e Terraplanagem não admite a prática de atos vinculados com a corrupção, como por exemplo: suborno, fraude, cartel e lavagem de dinheiro, em quaisquer ações realizadas, de forma direta ou indireta, por seu Parceiro de Negócio. Para uma maior compreensão das restrições impostas pelo Código de Ética e Conduta (CEC), para o Parceiro de Negócio, observe o quadro 2, que apresenta um panorama das situações que envolvam circunstâncias típicas do relacionamento social e as cordialidades que possam apresentar riscos de corrupção.

A seleção para Parceiro de Negócio é extremamente cautelosa, identificando as melhores alternativas por critérios que não se limitam aos aspectos de preço e prazo, incluindo o comprometimento de combate à corrupção, a sua reputação e a sua responsabilidade social. Para os casos em que julgue necessário um maior aprofundamento na avaliação dos riscos vinculados com o parceiro de negócio (ativo ou não), a Philar Construções e Terraplanagem realiza um rigoroso processo investigativo (*due diligence*).



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



Para a Philar Construções e Terraplanagem a existência de uma cadeia de suprimento que atenda ao mercado deve ser estabelecido por intermédio de organizações que possuam afinidades culturais e cujas estratégias tenham pontos de conexão que resultem em ganhos para todos os elos.

As organizações controladas pela Philar Construções e Terraplanagem, devem submeter os seus mecanismos de manutenção da integridade para validação por parte do Compliance Officer, cuja decisão tem por base os riscos de corrupção a que a tal organização está sujeita.

Em relação aos parceiros de negócio não controlados, a Philar Construções e Terraplanagem determina se os mesmos fazem uso de controles adequados para os riscos de corrupção, sendo que no caso de o mesmo não ter os controles aprovados, ou que não seja possível a verificação, a Philar Construções e Terraplanagem requisita a implementação de controles junto ao negócio em que estiver diretamente envolvida na parceria. Quando não for possível requerer que o parceiro de negócio implemente controles anticorrupção, este será um fator depreciativo, quando da sua avaliação de desempenho (ranking).

5.22 Relações com a Concorrência:

No sistema econômico capitalista, a concorrência é um fato inerente na realização de negócios, e quando praticada com lealdade promove o desenvolvimento ao viabilizar a estruturação equilibrada das relações comerciais. Sendo que em tal cenário, é de fundamental importância que a integridade ao longo da realização dos negócios seja um valor comum para todas as partes.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophil@ gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



A governança da Philar Construções e Terraplanagem está comprometida com padrões éticos contemporâneos para a realização de seus negócios. Portanto, não admite a prática de atos vinculados com a corrupção, como por exemplo: suborno, fraude, cartel e lavagem de dinheiro, incluindo no seu relacionamento com as organizações competidoras.

A Philar Construções e Terraplanagem, de forma convergente com a sua estratégia e sem qualquer interferência em sua autonomia, sempre toma as suas próprias decisões a partir de seus valores e preza pela lealdade e justa relação com todas as demais organizações na disputa pelos ganhos, ao explorar a potencialidade do mercado.

Sempre que adequado e conveniente, juntamente com seus competidores e parceiros de negócio, a Philar Construções e Terraplanagem participa de associações que representem o seu segmento de atuação. Neste contexto, é de competência e responsabilidade exclusiva do Compliance Officer, a comunicação de todas as opiniões, propostas e posições corporativas, as quais são expressas de maneira clara, objetiva e conforme o Código de Ética e Conduta (CEC).

As relações da Philar Construções e Terraplanagem com os seus competidores são conduzidas de forma ética, respeitosa e profissional.

5.23 Conduta & Consequência:

QUALQUER VIOLAÇÃO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (CEC), DEVE SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA AO COMPLIANCE OFFICER OU, SE CONVENIENTE, AO CANAL DE DENÚNCIA, PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS, INCLUSIVE DENÚNCIA ÀS AUTORIDADES PÚBLICAS COMPETENTES, QUANDO O CASO FOR UM CRIME CONTRA A LEGISLAÇÃO NACIONAL OU ESTRANGEIRA.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM



No caso do descumprimento do Código de Ética e Conduta (CEC), o colaborador infrator estará sujeito, conforme a gravidade e o entendimento do Diretor Executivo, as seguintes medidas disciplinares:

- a) Advertência verbal.
- b) Advertência escrita.
- c) Suspensão do contrato de trabalho (sem remuneração).
- d) Demissão.
- e) Demissão por justa causa (sem indenização).

Caso o colaborador tenha conhecimento de um caso de violação do Código de Ética e Conduta (CEC), deve imediatamente comunicar o fato ao Compliance Officer ou, se conveniente, ao Canal de denúncia, a não comunicação do fato poderá ser entendida como cumplicidade e, portanto, passível de ser tratada como quebra do Código de Ética e Conduta (CEC). Sendo que os colaboradores líderes, especialmente os Encarregados, Supervisores, Gerentes, Diretores e, que venham a permitir, ou se omitam em denunciar, um colaborador que descumpra Código de Ética e Conduta (CEC), irá sujeitar-se à responsabilização pela situação ilícita, inclusive criminalmente quando for o caso.

A Philar Construções e Terraplanagem não permite qualquer retaliação àqueles que, munido de boa-fé, comunicam qualquer ato que importe (fato) ou possa resultar (preocupação) no desrespeito e não atendimento do Código de Ética e Conduta (CEC).

5.24 Revisão e Atualização:

Este Código de Ética e Conduta é revisado periodicamente e sofre atualizações sempre que necessário, garantindo que o mesmo esteja atualizado com as mudanças na legislação e nos valores corporativos.



+92 3028-2410
+92 3233-1723



grupophilars@gmail.com



Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM




Manaus, 15 de novembro de 2024

José Rui Lima Santana Junior
Diretor Executivo

Revisão	Data	Alterações
00	15/11/2024	Emissão inicial do documento

 +92 3028-2410
+92 3233-1723

 grupophilar@gmail.com

 Rua: Cesar Emir Duarte, nº2,
Pq. Residencial Jerusaem, Dom Pedro I
CEP: 69.042-660 - Manaus - AM